



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 649, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.021418/2016-77, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 10/06/2016**, ao (à) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1176302, por exercer suas atribuições no (a) Clínica Obstétrica, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 81, de 03/08/2016, e Laudo Ambiental nº 07 – Posto de trabalho Clínica Obstétrica e Banco de Leite, elaborado em 11/09/2008, de acordo com a Portaria de Lotação nº 508/PROGEP, de 13/07/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

*Carolina Gonçalves de Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL